

00070- 21

Caxias do Sul, 16 de dezembro de 2021

Ao

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rua Visconde de Pelotas, 1007 – Bairro Pio X, CEP 95020-183

prrs-prm-cs@mpf.mp.br

Assunto: indígenas pedintes, principalmente crianças, nas calçadas do centro de Caxias do Sul.

A **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAXIAS DO SUL - CDL**, entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.639.281/0001-78, com sede na Rua Sinimbu, 1415, Bairro Centro, Caxias do Sul – RS, conta com mais de 4.500 empresas associadas, com mais de 56 anos de história e credibilidade, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para dizer e requerer o que segue:

Nos últimos meses, diversos lojistas entraram em contato com a CDL, devido a crescente presença de mulheres indígenas e crianças pedindo dinheiro, alimentos nas calçadas em frente aos seus estabelecimentos.





Algumas perguntas precisam ser esclarecidas: como estas mulheres e crianças chegam até o centro da cidade? Se essas famílias possuem auxílio do governo federal? Por qual motivo as crianças estão nas ruas sem a devida assistência? A fiscalização municipal é competente para retirar essas pessoas da rua?

Nesse sentido, por ser uma entidade representativa, solicitamos auxílio do Ministério Público Federal para atuar em uma força de trabalho com a finalidade de esclarecer e resolver a situação destas pessoas que se encontram nas calçadas da nossa cidade.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAXIAS DO SUL